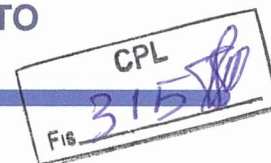




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



PARECER nº 1.992/2015/PMNR-CCI

Processo: Tomada de Preço nº 003/2015

Objeto: Serviços de Publicidade.

Novo Repartimento, 11 de AGOSTO de 2015.

Tratam os autos de procedimento licitatório realizado na modalidade Tomada de Preço, sob o nº 003/2015, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Estudo, Planejamento, conceituação, concepção, criação, execução oiterna, intermediação e supervisão da execução externa e distribuição aos veículos e demais meios de divulgação de atos programas, obras, serviços e campanhas de interesse público de todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento - PA. Conforme Memorandos nº 0108/2015-SEMMA (Protocolo nº 5874/2015); nº 0135/SEMEAR (Protocolo nº 5975/2015); nº 0344/2015 - SEMAS (Protocolo nº 6073/2015); nº 0349/2015 - SEMAD (Protocolo nº 6088/2015); nº 0504/2015 - GP (Protocolo nº 6058/2015); nº 0101/2015 - SEJU (Protocolo nº 6075/2015); nº 0294/2015 - SMCT (Protocolo nº 6074/2015); Ofícios nº 275/2015 - SEMED (Protocolo nº 6108/2015); nº 1124/2015 - SMSS (Protocolo nº 3376/2015); contendo demanda das Secretarias, os quais justificam a necessidade da prestação dos referidos serviços. Constam ainda no processo, Lista referencial de custos de serviços Internos emitida pela SINAPRO-PA (Associação Profissional das Agências de Propaganda do Estado do Pará), despacho da contabilidade informando a dotação orçamentária, pela Sr^a. Dalva Maria de Jesus de Souza; Edital de Licitação; Parecer Jurídico pela Procuradora Geral do Município Juliana Montandon OAB/PA 18.678-B, Portaria nº 003/2015.

A convocação dos interessados ocorreu por meio da publicação do Edital no D.O.U nº 179 de 02/07/2015 e no Jornal da Amazônia de 03/07/2015.

Em seguida, prosseguiram-se as fases subsequentes até a lavratura da Ata de Análise e Julgamento - Proposta Técnica, com a menor taxa de Administração percentual de 20% (vinte por cento), com valor global de R\$ 631.250,00 (seiscentos e trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais) sagrou vencedora a Empresa H.S ADAMI EIRELLI - EPP. Ata segue assinada por Pregoeira e Equipe de Apoio.

Seguindo o processo com Termo de Adjudicação pela Pregoeira Adriana da Silva, segue o Termo de Homologação para assinatura da Autoridade Competente Prefeita Municipal Valmira Alves da Silva.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

RONALDO GAMA DA SILVA

Coordenador de Controle Interno
Portaria nº 0015/2015